## MERCOSUL/CTRd/ATA Nº 2/2021

LVII Reunião Ordinária da Comissão Temática sobre Radiodifusão

No exercício da Presidência Pró Tempore do Brasil (PPTA), entre os dias 27 e 29 de setembro de 2021, a Reunião Ordinária da LVII da Comissão Temática de Radiodifusão (CTRD) foi realizada por meio do sistema de videoconferência, conforme estabelecido na Resolução GMC nº 19/12 "Reuniões pelo sistema de videoconferência", com a participação das delegações da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A Delegação do Estado Plurinacional da Bolívia participou de acordo com a decisão CMC nº 13/15.

A lista de participantes presentes na reunião está contida no Anexo I.

A agenda dos temas abordados está prevista no Anexo II.

A lista de estações coordenadas (AM, FM e TV) está estabelecida no Anexo III.

A lista de estações FM coordenadas para rádios municipais ou comunitárias está contida no anexo IV.

A Agenda Proposta para a Reunião LVIII está contida no anexo V.

O Resumo da Ata está estabelecido no anexo VI.

**TEMAS TRATADOS CONFORME A AGENDA**

1. **TELEVISÃO EM UHF**

**Marco Regulatório para o Serviço de Televisão na Banda de Ondas Decimétricas (UHF)**

Foi realizada uma nova revisão da parte operacional regulatória e do padrão técnico do Projeto do Marco Regulatório, a partir do qual não surgiram alterações editoriais na última versão correspondente à LVI Reunião Ordinária.

As administrações consideram que os textos anexados estão concluídos. Eles serão submetidos ao SGT nº 1 para apreciação assim que o trabalho de coordenação for concluído para elaborar a lista de canais de televisão atribuídos por cada Administração nas áreas de coordenação, que é uma parte fundamental do referido Marco Regulatório.

1. **RADIODIFUSÃO SONORA**

**Intercâmbio de informações sobre a evolução da Radiodifusão Sonora**

A administração brasileira apresentou os resultados em relação à migração AM-FM, ressaltou que está em fase de final de conclusão do projeto. No que se relaciona com a coordenação entre os países do Mercosul, salientou que existem ainda 54 (cinquenta e quatro) casos pendentes de coordenação, dos quais 28 (vinte e oito) contendo estações utilizando os canais da faixa estendida (76 a 88 MHz). Atualmente, a previsão de término do projeto é para meados do próximo ano.

No sentido de agilizar as respostas das solicitações, a administração brasileira - Anatel - internamente está buscando viabilizar o acesso para as demais administrações do Mercosul ao Sistema Mosaico, de forma a constituir uma ferramenta adicional e comum a todas as administrações.

Em relação à proposta da administração argentina, apresentada no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Radiodifusão da CCPII CITEL, por meio de projeto de recomendação no CCP. II-RADIO/doc. 3650/14, posteriormente destacado pelo relator do tema na CCP. II-RADIO/doc. 4309/17 e promovido pela administração brasileira no CCP. II-RADIO/doc. 4873/19, consistindo na consideração de novos valores de nível de campo nominal utilizável (Enom) para o planejamento de serviços, a fim de facilitar a coordenação em áreas fronteiriças, a administração uruguaia reiterou que continua avançando nas consultas e análises internas relevantes, a fim de definir sua posição sobre o assunto o mais rapidamente possível.

A administração argentina solicita à administração uruguaia que incremente os esforços nesse sentido.

Finalmente, foi apresentado pela administração brasileira o status da Proposta de Recomendação na Banda FM Estendida (76-88 MHz) no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Radiodifusão da CCPII CITEL. Seu objetivo era relatar, a título informativo, os avanços sobre o tema naquele fórum internacional, bem como abrir uma oportunidade para discutir pontos de vista comuns que proporcionassem a finalização do normativo do Mercosul relativo ao tema nesta reunião.

1. **TELEVISÃO DIGITAL**

**3.1 Intercambio de informações sobre a evolução da Televisão Terrestre Digital**

A administração brasileira informou a evolução da segunda fase de desligamento da televisão analógica e consequente digitalização das transmissões de televisão, que foi denominada Programa Digitaliza Brasil.

Como dito na reunião passada, nesta fase, está previsto atender 1638 municípios com mais de 6.000 estações, por meio de uma nova estratégia que consiste no uso de uma única infraestrutura compartilhada, para difundir os canais de rádio necessários, por município.

Foi apresentado o sítio na Internet (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/digitaliza-brasil-1>) que traz todos os detalhes do programa, explicando como as emissoras de televisão e os municípios podem se habilitar para participar, bem como o depositório dos documentos técnicos e regulatórios que fundamentam o programa. O prazo para concluir a implantação dessa etapa é 2023.

**3.2 Coordenação de estações de Televisão Terrestre Digital**

A administração argentina solicitou à administração brasileira programar novas reuniões bilaterais e também novas reuniões tripartites entre as administrações argentina, paraguaia e brasileira, todas na modalidade virtual, para avançar na evolução de possibilidades de soluções a respeito do planejamento de canais radioelétricos na banda UHF em zonas fronteiriças com a província de Misiones, incluindo a denominada "tríplice fronteira", seguindo a metodologia de trabalho acordada em reuniões anteriores.

A administração brasileira agradeceu a sugestão da administração argentina, reafirmou seu interesse em avançar com o tema e irá agendar reuniões bilaterais e, posteriormente, tripartites, nos próximos meses, para que se possa discutir o planejamento de canais em banda de UHF na "tríplice fronteira".

Por fim, a administração paraguaia apresentou uma atualização de sua lista de emissoras de televisão digital na UHF, anexadas em formato eletrônico, como resultado da inclusão de novas exigências. Destaca-se a adição dessa lista de uma coluna de controle destinada a identificar facilmente tais inclusões.

1. **REVISÃO DOS ACORDOS EXISTENTES**

**Revisão das normas técnicas do Marco Regulatório para o Serviço de Radiodifusão sonora de modulação de frequência e o Acordo do Serviço de Televisão VHF**

A administração brasileira reiterou a importância da atualização do Marco Regulatório do Serviço de Difusão de Som modulação de frequência (FM), aprovado pela Resolução nº 31/01 da GMC, com o objetivo de incorporar o segmento de banda de 76 a 88 MHz (banda estendida) e, assim, proporcionar a possibilidade de coordenação de novos canais de rádio pertencentes a essa faixa.

Para tanto, a administração brasileira apresentou uma nova versão de minuta da Resolução GMC citada.

Esta versão, que é anexada em formato eletrônico a esta Ata (em versão em espanhol e português), considera as melhorias editoriais propostas pelas administrações argentina e uruguaia ao projeto que surgiu a partir da reunião anterior desta Comissão Temática.

Submetidas à apreciação, as administrações argentina, paraguaia e uruguaia informaram que não se o fazem objeção à apresentação desta proposta ao SGT nº 1 nesta reunião.

Sem prejuízo do exposto, a administração argentina reiterou que até o momento o segmento de banda de 76 a 88 MHz não está incluído em seu padrão técnico FM.

Pelo exposto, a proposta anexa de revisão da Resolução nº 31/01 da GMC será submetida a apreciação do SGT nº 1.

Sobre o Acordo do Serviço de Televisão VHF, continuou-se a análise da proposta inicial da administração argentina de definir os critérios técnicos a serem utilizados em uma futura coordenação das emissoras de televisão terrestres digitais na faixa alta de VHF (canais 7 a 13).

Quanto à possibilidade de substituição das curvas de propagação desenvolvidas pela Federal Communications Commission (FCC) dos Estados Unidos da América pelas curvas de propagação desenvolvidas pela ITU e contidas na Recomendação ITU-R P.1546, para fazer estimativas dos contornos protegidos e interferentes dos serviços de FM e TV em VHF, o administração argentina reiterou o que foi dito na última reunião.

No entanto, ressaltou que não tinha objeção à possibilidade de outras administrações utilizarem essas curvas em seu trabalho bilateral de coordenação.

1. **COORDENAÇÃO DE ESTAÇÕES (AM, FM y TV)**

**Consolidação de bases de dados**

As administrações concordaram com a importância de manter a continuidade no trabalho de elaboração das listas consolidadas de emissoras de TV em VHF e FM em áreas fronteiriças, a fim de otimizar o processo de coordenação de frequências.

Ressalta-se que este trabalho começou com uma contribuição oportuna apresentada pela administração argentina relacionada aos dados correspondentes à coordenação das emissoras de TV sobre VHF.

**Coordenação de estações**

Os anexos III e IV apresentam as listas de estações coordenadas na presente reunião.

1. **SITUAÇÕES DE INTERFERÊNCIAS E DE OPERAÇÕES IRREGULARES NOTIFICADAS**

A administração argentina informou que realizará as verificações técnicas pertinentes e as ações administrativas.

A administração argentina informou também que continua avançando nas verificações técnicas e ações administrativas destinadas a resolver as interferências e operações irregulares detalhadas no ATA nº 1/2021/MERCOSUL/CTRd, notificadas pelas administrações brasileira e paraguaia, que são indicadas:

Da administração paraguaia:

Notificação nº 16/2020-CTRd-CONATEL de 08/10/2020, reiterada na ATA nº 2/2020/MERCOSUL/CTRd, correspondente à "FM CIELO", Posadas (Misiones), canal 237, frequência de 95,3 MHz.

Notificação nº 02/2021-CTRd-CONATEL de 21/01/2021, correspondente a "FM Mega 98.3", Formosa, canal 222, frequência de 92,3 MHz.

Da administração brasileira:

ACTA nº 2/2020/MERCOSUL/CTRd, referente à operação irregular da cidade de Paso de Los Libres, província de Corrientes, de estações FM nas frequências de 91,5 MHz, 100,9 MHz, 103,3 MHz, 105,7 MHz e 106,5 MHz.

Nesta última notificação, a administração argentina ressaltou que as tarefas técnicas de monitoramento estão programadas para esta semana.

A Administração paraguaia relatou, durante a presente reunião, que como resultado do monitoramento realizado na cidade de Alberdi, Departamento de Ñeembucú, foi verificada a operação de três estações do Serviço de Radiodifusão Sonora por Modulação de Frequência desde a cidade de Formosa, República Argentina nos canais 235 (94,9 MHz), 238 (95,5MHz) e 240 (95,9 MHz). Esses canais não estão listados como estações coordenadas com a Administração do Paraguai para esta localidade.

Por outro lado, a administração uruguaia solicitou o registro dos seguintes documentos enviados à administração argentina:

-Notificação nº 1/2021, de 8/9/2021, sobre a interferência causada à estação FM denominada "Impacto de Rádio CX262B" que opera na frequência de 100,3 MHz (canal 262) da cidade de Colônia.

-Notificação nº 2/2021, de 16/9/2021, sobre a interferência causada à estação FM denominada "CX270 FM Sacramento" que opera na frequência de 101,9 MHz (canal 270) da cidade de Colônia.

Ambas as interferências seriam produzidas por estações que operam em um co-canal da Cidade Autônoma de Buenos Aires.

Ante as novas notificações das administrações paraguaia e uruguaia, a administração argentina informou que realizará as verificações técnicas e ações administrativas pertinentes.  
  
Finalmente, a administração argentina informa que tomou conhecimento das notificações da administração uruguaia hoje.

1. **OUTROS ASSUNTOS**

Não há tópicos a incluir neste momento.

1. **LUGAR E DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

A próxima reunião ordinária desta Comissão Temática deve ser confirmada.

1. **ANEXOS**

Os anexos que fazem parte deste Ato são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO I | Lista de Participantes |
| ANEXO II | Agenda da LVII Reunião |
| ANEXO III | Lista de estações coordenadas (AM, FM e TV) |
| ANEXO IV | Lista de estações coordenadas de FM para rádios Municipais ou Comunitárias |
| ANEXO V | Proposta de Agenda para a LVIII Reunião |
| ANEXO VI | Resumo da Ata |

|  |  |
| --- | --- |
| Pela Delegação da Argentina  CLAUDIO ADRIÁN CASTRO | Pela Delegação do Brasil  LUÍS RENATO GIFFONI RODRIGUES |
| Pela Delegação do Paraguai  LUÍS VÍCTOR ESCOBAR BARBOZA | Pela Delegação de Uruguai  LEONARDO MARSILI |
| Pela Delegação da Bolívia  SAÚL TUMIRI | |